



PÚBLICO

AI Index: AMR 19/006/2003  
16 April 2003

AU 105/03

Temor pela segurança

BRASIL

Carmelia Pereira dos Santos, ativista sindical  
Padre Luis Ferrari

**Assassinado:** Nivaldo Brandão de Oliveira

A Amnesty International está muito preocupada com a segurança de Carmelia Pereira dos Santos e do Padre Luis Ferrari, que vivem na cidade de Andaraí, Bahia, nordeste brasileiro. Recentemente, os dois receberam ameaças de morte, ligadas ao seu trabalho como defensores dos direitos humanos.

Carmelia Pereira dos Santos e Padre Luis Ferrari denunciaram as informações de tortura e morte sob custódia de Nivaldo Brandão de Oliveira, na delegacia de Andaraí, e continuam envolvidos com tentativas de trazer à justiça os responsáveis. Nivaldo Brandão de Oliveira foi preso em 15 de fevereiro quando visitava sua namorada, que estava detida na delegacia de Andaraí. Consta que Nivaldo Brandão de Oliveira, alcoolizado, pulou um portão dentro da delegacia e foi preso por isso. Moradores das vizinhanças declararam ter ouvido os gritos de um homem sendo espancado mais tarde naquela mesma noite. Outros presos da delegacia disseram ter visto Nivaldo Brandão de Oliveira ser espancado pelo delegado.

Nas últimas semanas, Carmelia Pereira dos Santos e Padre Luis Ferrari receberam, ambos, vários telefonemas que os avisavam, explicitamente, de que suas vidas estavam em perigo se não parassem de se envolver no caso. Em telefonemas recebidos em sua casa, disseram à Carmelia Pereira dos Santos: “*you não tem nada a ver com Nivaldo*”, e “*a cobra vai fumar*”. O Padre Luis Ferrari também recebeu uma série de ameaças anônimas por telefone. Em uma delas, ele ouviu: “*vamos te matar, como matamos aquele negro*” (Nivaldo).

## CONTEXTO

A tortura no Brasil foi descrita pelo Relator Especial para Tortura das Nações Unidas como “sistemática e generalizada”, em relatório divulgado em 2001. A tortura é usada como meio de obter confissões, para dominar, humilhar e controlar os detidos; ou para extorquir dinheiro ou servir aos interesses criminosos de agentes corruptos. É praticada por agentes estaduais, especialmente membros da polícia civil ou militar, ou agentes de segurança de prisões, ou com sua conivência. A Amnesty International publicou dois relatórios sobre a tortura no Brasil, durante a mundial Campanha Contra a Tortura da organização (*Nos tratam como animais*, AMR 19/022/2001, outubro de 2001, e *Subumanos*, AMR 19/003/2002, Março de 2002). Embora exista uma lei que criminaliza a tortura no Brasil, são raras as condenações sob esta lei. Aqueles que denunciam atos de tortura e outras violações de direitos humanos perpetrados por agentes do estado frequentemente correm riscos.

AMNESTY INTERNATIONAL

INTERNATIONAL SECRETARIAT

1 Easton Street, London WC1X 0DW, United Kingdom

Tel: Int. Code: 44 (20) 7413 5500. UK Code: 020 7413 5500. Fax: Int. Code: 44 (20) 7956 1157. UK Code: 020 7056 1157

E-Mail: [amnestyis@amnesty.org](mailto:amnestyis@amnesty.org)

Web: <http://www.amnesty.org>

**AÇÃO RECOMENDADA: Envie seus apelos o mais rápido possível:**

- expressando sua preocupação com as ameaças de morte recebidas por Carmelia Pereira dos Santos e pelo Padre Luis Ferrari em Andaraí, Bahia;
- solicitando que sejam tomadas providências para proteger Carmelia Pereira dos Santos e o Padre Luis Ferrari, de acordo com o que desejarem;
- solicitando que as autoridades realizem investigações rigorosas, imediatas e imparciais sobre estas ameaças de morte, que os resultados sejam divulgados ao público e os responsáveis, trazidos à justiça;
- expressando sua preocupação com o fato de que estas ameaças de morte estão aparentemente relacionadas às denúncias que os dois fizeram sobre a morte, sob custódia, de Nivaldo Brandão de Oliveira, que foi encontrado morto na delegacia de Andaraí em 16 de fevereiro de 2003;
- solicitando que sejam realizadas investigações rigorosas, imediatas e imparciais sobre a morte de Nivaldo Brandão de Oliveira, que seus resultados sejam trazidos ao público e que os responsáveis sejam trazidos à justiça;
- instando a que quaisquer agentes da polícia suspeitos de cometer atos de tortura contra Nivaldo sejam suspensos até a conclusão das investigações;
- solicitando que quaisquer atos de tortura que se descubra terem sido cometidos contra Nivaldo Brandão de Oliveira sejam julgados de acordo com a lei brasileira contra a tortura, Lei 9455 de 7 de abril de 1997.

**APELOS PARA:**

Exmo. Sr. Governador do Estado da Bahia

Exmo. Sr Paulo Ganem Souto  
Centro Administrativo da Bahia  
Prédio da Governadoria  
30 Avenida 390, Plataforma 4  
41750-300 Salvador – BA, Brasil

**Telegramas: Governador do Estado da Bahia, Salvador – BA, Brasil**

**Fax: + 55 71 371 0610**

**Tratamento: Vossa Excelência**

Secretário de Segurança Pública do Estado da Bahia

Exmo. Sr Edson Sá Rocha  
Centro Administrativo da Bahia  
40 Avenida 430, 31 andar  
41750-300 Salvador – BA, Brasil

**Telegramas: Secretário de Segurança Pública do Estado da Bahia, Salvador – BA, Brasil**

**Fax: + 55 71 370 1823**

**Tratamento: Exmo. Sr Secretário**

Procurador Geral de Justiça do Estado da Bahia

Exmo. Sr Achilles de Jesus Sirqara Filho  
Av. Oceânica, 1949 - Ondina  
40170-110 – Salvador – BA, Brasil

**Telegramas: Procurador Geral de Justiça do Estado da Bahia, Salvador – BA, Brasil**

**Fax: + 55 71 339 8447 (caso atendam, peça sinal de fax)**

**Tratamento: Exmo. Sr Procurador**

Secretário de Justiça e Direitos Humanos do Estado da Bahia

Exmo. Sr Sérgio Sanche Ferreira  
Centro Administrativo da Bahia - 4ª Av.  
41750-300 – Salvador – BA, Brasil

**Telegramas: Secretário de Justiça e Direitos Humanos do Estado da Bahia, Salvador – BA, Brasil**

**Fax: + 55 71 370 8398**

**Tratamento: Exmo. Sr Secretário**

**CÓPIAS PARA:**

Ministro da Justiça

Márcio Thomaz Bastos

Ministério da Justiça

Esplanada dos Ministérios

Bloco T, Edifício Sede

70712-902 - Brasília / DF Brasil

Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa da Bahia

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães

Av. Luiz Viana Filho, s/nº

41746-900 – Salvador – BA, Brasil

**FAVOR ENVIAR SEUS APELOS IMEDIATAMENTE.**